



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 040/2024.

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei nº 040/2024, que “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.”, nos seguintes termos:

1. Altera a redação do art. 1º, passando este a ter a seguinte redação:

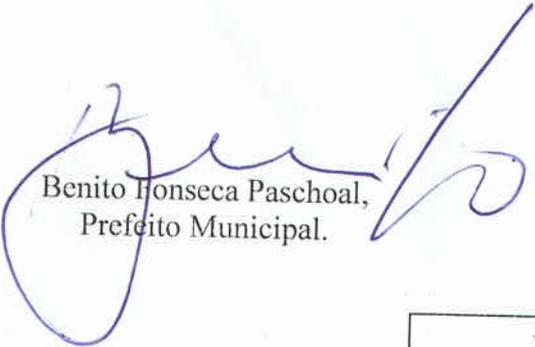
“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, conforme verificada a efetiva necessidade, por até 12 (doze) meses, prorrogável por este mesmo prazo, em razão de excepcional interesse público, nos seguintes termos:

| Função | Quantidade |
|----------------------------------|------------|
| Enfermeiro | 05 |
| Odontólogo | 03 |
| Psicólogo | 04 |
| Fisioterapeuta | 03 |
| Técnico em Enfermagem | 03 |
| Agente Sanitário e Ambiental | 01 |
| Médico Clínico Geral | 02 |
| Médico Pediatra | 02 |
| Auxiliar de Consultório Dentário | 01” |

A presente alteração se dá no intuito de adicionar mais 01 (um) Médico Pediatra e na inclusão de 02 (dois) Médicos Clínicos Geral. Justifica-se o presente retificativo em razão de reavaliação das necessidades do município, visto que serão substituídos profissionais que hoje prestam serviço terceirizado.

As demais disposições do projeto de lei nº 040/2024 permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o projeto de lei nº 040/2024.
Encruzilhada do Sul, 24 de junho de 2024.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTÓCOLO

Hora 13:20h No 1702
Em 24/06/24

Responsável

Visto Jurídico.


Milian Caster Aguiar Medeiros

.....OAB/RS 103.363

Assessor Especial Jurídico

PL 300/2021

